

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
**Serviço do Registro de Imóveis**  
Ana Cláudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1712 / CNM: 154302.2.0001712-96 / Recibo: 38482 / Data da Certidão: 04/03/2024.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1712 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. O referido é verdade e dou fé. Nesta Cidade de Mesquita-RJ. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto e subscrevo e assino.

### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.  
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.  
Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDCZ 64670 MHO**  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Cláudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1712 / CNM: 154302.2.0001712-96 / Recibo: 38482 / Data da Certidão: 04/03/2024.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA  
Rua Prefeito José Montes Paixão nº 1623 Centro, Mesquita RJ  
Tel.: 2797 3366  
**Registro de Imóveis**  
Ana Cláudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo expediente

Matrícula  
1712

Data  
22/09/2014

Livro  
2

Loja nº 201 com frente para a Avenida Getúlio Moura nº 220 e a respectiva fração ideal de 127/3368 avos do terreno nº 27 da quadra E, da mesma Avenida Getúlio Moura, loja comercial e o terreno que na sua totalidade mede 9,00m de frente e fundos, 20,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 28, à esquerda com o lote 26, e uma área reservada e nos fundos com o lote 31, todos do Espólio de Ernesto Moreira ou sucessores, com 180,00m², distando 25,00m à direita da curva de concordância formada com a Avenida Marques Rlo, nesta Cidade de Mesquita, neste Estado, de propriedade de FRANKLIN DA SILVA PERES, casado com MARIA RITA PEREIRA PERES, pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Rocha Carvalho, nº 1340, aptº 303, Belford Roxo, neste Estado. Havido por título transcrito na 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu-RJ, no livro 3-EA, fls 167, consta a transcrição 54.812. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de Setembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

R-01-1712 (Protocolo EAMW54290GOM)- Certifico que fiz nesta data, atendendo a Cédula de Crédito Bancário-Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), nº 237/2079, em virtude do qual figurando como emitente: FRANKLIN DA SILVA PERES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida José Mariano Peres, nº 220, Prata, em Belford Roxo, neste Estado, portador da carteira de identidade do IFP-RJ nº 1452657, CPF nº 034.355.717-72; figurando como avalista MARIA RITA PEREIRA PERES, brasileiro, casado, empresária, residente e domiciliado na Avenida José Mariano Peres, nº 220, Prata, em Nova Iguaçu-RJ, portadora da identidade da SSP-RJ nº 85024350-2 e do CPF nº 417876177-34, deu em garantia de Alienação Fiduciária o imóvel constante desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A, na Cidade de Deus, em Osasco, no Estado de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, cujo o valor do crédito R\$ 1.000.000,00 a ser pago em 24 parcelas, no valor de R\$ 52.136,57 com vencimento a primeira em 08/12/2014 e a última em 08/11/2017 Encargos Prefixados. Taxa de juros efetiva 1,58% a.m e Taxa de juros efetiva 20,34%a.a. o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de Setembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

AV-02-1712 (EDCZ 59335 CBT)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 354925/2023 datado de 15/05/2023, foi requerido pela credora, a Intimação da devedores FRANKLIN DA SILVA PERES E MARIA EDINER MONTEIRO PERES, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nº 16 a 23, que encontrava vencidas em 25/06/2022 a 25/01/2023, notificação sob os protocolos de nº 9803, foi entregue ao senhor FELIPE GUSTAVO PERES, através de procuração, que recebeu e exarou o ciente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2024 Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 64641 YXO)

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Cláudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1712 / CNM: 154302.2.0001712-96 / Recibo: 38482 / Data da Certidão: 04/03/2024.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA  
Rua Prefeito José Montes Paxão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ  
Tel.: 2797-3360

**Registro de Imóveis**  
Ana Cláudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo expediente

Matrícula  
1712

Data  
22/09/2014

Livro  
2

AV-03 - 1712- (EDCZ 63579 QFG) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 16/11/2023 devidamente assinado pelo credor BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-2 desta matrícula, por ter sido solicitada a consolidação de propriedade, referente ao contrato nº 237207-9. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ64647 FRU).

AV-04- 1712 - (EDCZ 63579 QFG) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 27/11/2023, devidamente assinado pela credora BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da ALIENAÇÃO, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do R-01, ficando o imóvel livre do gravame existente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2024 Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 64648 QLR)

R-05 -1712 - (EDCZ 63579 QFG) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 27/11/2023, em que BANCO BRADESCO S.A, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato nº 237207-9, devidamente registrado no R-01 desta matrícula, em que o BRADESCO S.A, solicita a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, pelo não cumprimento da dívida, ficando CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S.A, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, foi informado que o valor declarado do imóvel é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), juntando para tanto o pagamento do ITBI guia nº 475/2023 emitida em 21/11/2023 no valor de R\$ 7.007,84, pago em 24/11/2023, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 546029, e as notificações de cobrança, que aqui se arquivam. Foram feitas as consultas no Banco de Indisponibilidade de Bens-BIB nºs 0688923122832890, 0688923122823042 e consulta ao CNIB. HASH 36d8.9deb.071d.089a.0663.3dde.bdb1.243d.41dc.0f41,1e1a.557a.8c7c.3ac4.c00f.8cc0.d6a0.5a1e.6451.d0cc . O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de março de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (EDCZ 64649 KKW)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZNA2E-QCE7L-WSACV-2SUDV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Lemos De Medeiros (CPF 005.866.907-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZNA2E-QCE7L-WSACV-2SUDV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>